

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N.º 762/2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no D.O.U. n.º 007, de 11/1/1994,

RESOLVE:

Dispensar, por não mais fazer parte do Conselho do Instituto de Artes, a professora GLÓRIA DA VEIGA MOURA (CEN) da função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Conselho do Instituto de Artes, a partir desta data.

Brasília, 04 de setembro de 2000.



p/ LAURO MORHY
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/IdA/CEN/ACS/SCA.